TEN

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016

DATA: 06					-	
AUTOR:]	JOSÉ	VALTER	DE	M.	ACE	DO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR ARMANDO MELQUIEDES ALVES."

			Rejeitado	em <u>()^1</u> de _ em de _ em <u></u> ' de _		de <u>-</u> 2016 _de <u>-</u> 2016
Extraído o la	utógrafo	em de		de		
Subiu a San	ção sob pr	otocolo emde		de	, pelo ofício n.º_	
Sancionado	em	. de		de _.		
Promulgado	em	de		de		
Veto Parcial	em	.de		de		
" Total	em	de		de		
Arquivado	em	de		de		
Resolução	nº	de		de		
Publicado	em <u>1</u> 5	de Junto	de	no <u>_ کلاک :</u>	Dof. 3.704	136.
		Secretária, Jape	ride _			de

DOJ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. ARMANDO ME-

LQUIEDES ALVES".

Autor: Ver. José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTAN-TES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. ARMANDO MELQUIEDES ALVES, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao PASTOR PAULO RO-BERTO DOS SANTOS JUNIOR".

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

À CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTAN-TES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

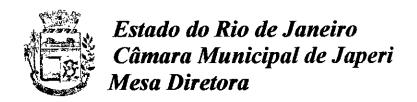
Art. 1º - Fica concedida homenagem ao PASTOR PAULO RO-BERTO DOS SANTOS JUNIOR, pela passagem do 25º aniversario político-administrativo de Japen.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japerlense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 06 / 06 / 2016.

N° 006 LIV° 05 FL° 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. ARMANDO MELOUIEDES ALVES".

Autor: Ver. José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida homenagem ao SR. ARMANDO MELQUIEDES ALVES, pela passagem do 25° aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO

DATA: 09 1 06 1 2016

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA. 14 (06 (30))